

Ofício n.º 230/GSC

Unaí (MG), 30 de maio de 2017.

Ilustríssimo Jovem,

Cumpre-me comunicar-lhe que a Câmara Municipal de Unaí, mediante requerimento do Vereador Paulo Arara, aprovou na reunião plenária do dia 29 de maio do corrente moção de congratulação com Vossa Senhoria, conforme certificado anexo, em razão da excelência do serviço que vem prestando ao nosso Município, na qualidade de repórter esportivo de futebol amador, desde o ano de 2010.

Na oportunidade, parabenizo-lhe pela merecida homenagem.

Atenciosamente,

VEREADOR ALINO COELHO
Presidente

Segue anexo

A Sua Senhoria o Jovem
Nivaldo Felix Vaz
Unaí – Minas Gerais